



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL n.º 081/2010
Resultado de Recurso Administrativo
Solicitação de mudança de opção de função

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
DE SOLDADO POLICIAL MILITAR (QPM 1-0) E DE
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (QPM 2-0)
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

**O PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**, referente ao Edital n.º 061/09, no uso de suas
atribuições resolve,

Art 1º - TORNAR PÚBLICA a Homologação do indeferimento pela
Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina
(Cops/UEL), entidade responsável pelo processamento e cadastramento das
inscrições da solicitação de mudança de função interposta pelo candidato **Cristian
Willer de Souza, RG 8.358.208-1**, face ao exposto no item 5.1.2 do Edital n.º 061/2009
de 24 de novembro de 2009, que determina a opção no ato da inscrição pelo
candidato, por **uma única função**, considerando como base a decisão da Cops/UEL
de que no caso de múltiplas inscrições, é homologada a última realizada no sistema.

Art 2º - Dar ciência ao postulante que fica mantida sua inscrição já
homologada pelo Anexo I do Edital n.º 071/2010, com a última opção de função
processada junto a Cops/UEL, e que a resposta individualizada do Recurso
apresentado encontra-se à disposição na Cops/UEL, onde poderá ser retirada pelo
próprio candidato ou representante devidamente autorizado.

Curitiba, 4 de fevereiro de 2010.

Maj. QOPM **Maurício César de Moraes**,
Presidente do Concurso.